



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 3453/GR/UFFS/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Constitui Comissão de Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), da UFFS, *campus* Chapecó.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Formular os Editais de Recredenciamento de docentes;
- II** - Conferir os documentos referentes a cada processo submetido;
- III** - Analisar e homologar os processos;
- IV** - Manifestar-se sobre os recursos administrativos e prestar esclarecimentos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor